



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2017/12/29

ATA N.º 5-A/2017

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Nove horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Onze horas e vinte minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, técnico superior da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Obras Públicas:-----

5.1 – Edifício da Cidadania – Aprovação de Estudo Prévio. -----

6 – Anulação de Processos de Execuções Fiscais – (Débitos de Água). -----

7 – Fundos Permanentes – Reposição. -----

8 - 15.^a Alteração ao Orçamento da Despesa – Ratificar. -----

9 - Período reservado ao público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, para dizer que, havia cerca de dois meses que tinham tomado posse e registava com agrado a preocupação tida com as pessoas, quer pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, quer pelo restante Órgão Executivo. Isso eram bom, mas desconhecia qual o rumo que vai ser seguido pelo Senhor Presidente da Câmara, pois deviam ser criados incentivos que permitissem criar investimentos e riqueza. -----

Continuou a dizer que, lhe tinha sido entregue uma carta por uma pessoa, que não dizia o nome, na qual informava que todos os anos tinha trabalhado para a Câmara e que este ano não tinha sido convidada. -----



Solicitou também a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Vieira, para dizer que, pretendia dar nota de duas situações, a primeira já se arrastava há muitos anos, e prendia-se com o Bairro da Formiga em Penhas Juntas. -----

Trata-se de um parque habitacional que não reúne o mínimo de condições de habitabilidade. Continuou a dizer que para além de questionar se estava prevista alguma intervenção para o local, solicitava também o agendamento deste assunto para discussão, para uma futura reunião, pois não fazia sentido a inexistência de qualidade de vida ali existente. -----

No âmbito social, opinou que embora se pense que está tudo feito, ainda falta muito por fazer. Era importante que os serviços municipais sinalizassem determinadas situações que do ponto de vista são dramáticas, como era o caso de uma família cigana residente em Quintela e que tem dois filhos, e que necessita de apoio. -----

Quando se gastam milhares de euros em programas televisivos, também se podem apoiar famílias carenciadas. -----

Referiu-se ainda ao processo da construção da ETARI na Zona Industrial, era normal que o assunto criasse alguma celeuma. Documentos que se revertem de aspetos técnicos podem levar a cometer alguns equívocos.-----

Possivelmente a solução apresentada não seja a melhor, pois encontra-se projetada para o lugar designado por Batocos e já é uma zona bastante habitada. Embora preveja o tratamento dos resíduos industriais corre-se o risco de vir contaminar as águas do Rio Trutas. Era importante fazer o tratamento dos resíduos industriais, mas também era importante reanalisarem este processo, uma vez que a solução técnica que está preconizada não é a mais viável. -----

Disse ainda que, após a tomada de posse deste Executivo, foram tomadas algumas ações persecutórias relativas a algumas construções que se dizem de ilegais. Ao que se sabia e por aquilo que algumas pessoas lhe transmitiram, o Concelho padece de situações ilegais, e, posteriormente, eles, lhe fariam chegar informação acerca dessas ilegalidades. -----

Por fim disse que, tinha sido informado, que tinha sido levado a efeito um evento designado por Natal dos Afetos. Não tinha recebido nenhuma informação acerca do mesmo, e era importante que se mantivesse o espírito democrático, pois gostavam de ter sido convidados.



Chamou ainda a atenção, para o facto de na Assembleia Municipal, os Vereadores terem ficado sentados, nos lugares dos deputados. Em sua opinião, sob o ponto de vista protocolar, ou estão todos ao mesmo nível ou não está ninguém, pelo que solicitava a correção desta situação. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dizer que as eleições já tinham passado, pedia desculpa, mas não podia deixar de lhe dizer que da intervenção do Senhor Vereador, tal não o parecia. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, respondeu-lhe que, tudo tem o seu tempo, Roma e Pavia não se fizeram só num dia. Pretendiam criar esses incentivos e outros para o desenvolvimento do Concelho. -----

Quanto ao procedimento concursal, disse que pensava que se estava a referir ao concurso para prestação de serviços com máquinas retroscavadoras. Assim sendo, esclareceu-o que, nem tinha sido convidada essa tal pessoa, que desconhecia o nome, nem nenhuma outra. Era lamentável e triste a informação que saiu para fora, primeiro por ser violadora dos deveres funcionais dos trabalhadores e segundo por não ser verdade. -----

No tocante à ETARI, tinha sido aprovado o anteprojecto. Existem várias situações a definir, pois ninguém pretende prejudicar ninguém. É lamentável que se faça aproveitamento político destas situações, o projecto vai ser objeto de todos os pareceres que se tornem necessários e será submetido à apreciação deste Órgão as vezes que forem necessárias, pois pretende-se criar as condições necessárias e não prejudicar quem quer que seja. -----

Referindo-se às questões sociais, esclareceu que conhece perfeitamente o Bairro da Formiga, tinha lá passado várias vezes, inclusivamente ontem à noite. -----

A Câmara Municipal já tinha dotado aquele espaço das infraestruturas básicas, como é o abastecimento de água potável, pavimentações e energia eléctrica, e inclusivamente alguns habitantes do referido bairro já foram apoiados na recuperação das habitações. -----

Continuou a dizer que, em parceria com a Junta de Freguesia de Penhas Juntas já tinham feito o levantamento da situação. Existiam alguns constrangimentos por parte de algumas



peessoas, da sua parte existe toda a disponibilidade para ajudar essa comunidade, como já vem acontecendo e a prova é os pedidos efetuados para manterem a escola primária em funções, com o objetivo de ser frequentada por eles. -----

Relativamente à família de Quintela, já existe, nos serviços municipais a sinalização desta situação, e vão avaliar o que se pode fazer em prol desta família. -----

No tocante às ações persecutórias de algumas situações ilegais, declarou que não houve qualquer atitude persecutória contra ninguém, o que aconteceu, foi algumas pessoas que tinham processos pendentes, nestes serviços, terem sido notificados para procederem à entrega de documentos ou para legalizarem obras que se encontram ilegais. Não tinham sido levantados autos de notícia a ninguém, se isso é entendido como uma ação persecutória, não compreendia onde pretendiam chegar. -----

Quanto ao Natal dos Afetos, esclareceu que o único convite enviado foi às IPSS do Concelho, para participarem, não existiu nenhuma tentativa de excluir ninguém, nem essa é a nossa intenção. -----

Relativamente à questão apresentada, da Assembleia Municipal, informou que desconhecia a razão, bem como se foram ou não retiradas as mesas ali colocadas. Ia colocar esta preocupação ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal pois é a ele que compete decidir esta situação. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que as preocupações sociais todos as tinham. Quanto ao persecutório, tinha sido entendido pelas pessoas como uma perseguição política, tinham chamado à atenção para que, depois elas, não façam chegar outras informações e depois serem entendidas como perseguição política. -----

Quanto ao evento do Natal dos Afetos, tinha sido de bom-tom, os terem informado da realização do evento se queriam ou não estar presentes. -----



Relativamente à família de Quintela declarou que era importante que fosse apoiada, uma vez que é uma situação de carência. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, declarou que teve conhecimento de evento no próprio dia, e tinha sido questionada relativamente ao mesmo e tinha respondido que era levado a cabo pelo Partido Socialista, talvez para agradecer aos idosos a sua deslocação no dia das eleições. -----

Referiu-se à aprovação do Orçamento Municipal, na Assembleia Municipal, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, num tom prepotente, afirmou que era o seu Orçamento, e que o deles, só contemplava as dez freguesias eleitas pela Coligação, isso devia-se ao facto de as terem ouvido, e desconhecia se as restantes tinham ou não sido auscultadas. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu-se novamente à família de Quintela e disse que desconhecia se já tinha sido ou não apoiada, no entanto ia chamar a atenção dos Serviços de Ação Social do Município para este caso. -----

Quanto às ações persecutórias disse que alguém estava a tentar retirar dividendos políticos e se assim o entendessem não via inconveniente em que seja presente a uma próxima reunião do Órgão Executivo, uma informação da técnica responsável do serviço de Urbanismo, onde conste o nome das pessoas notificadas. -----

Referindo-se à intervenção da Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, disse que, quanto ao evento, não existiu outra intenção que não tivesse sido criar um dia diferente aos idosos das IPSS, tinha-lhe ficado muito mal a atitude que assumiu quando tentou politizar o referido evento. -----

Quanto ao Orçamento Municipal, informou que tinha dito que o Orçamento era deles, porque tinham sido eles a apresentá-lo, se fosse ao contrário seria o deles, não existia qualquer prepotência nisso. Tinha sido enviada, atempadamente a proposta do Orçamento



para os Senhores Vereadores, e a proposta deles apenas tinha chegado à Câmara Municipal no próprio dia em que era para ser enviado com a ordem de trabalhos da reunião, não sendo possível alterá-lo, não obstante de alguns projetos propostos já constarem do Orçamento. -

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, declarou que talvez os leva a pensar que no próximo ano possam dizer que já é o orçamento deles. -----

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, opinou que, quem ganhou ganhou, e que quem perdeu, perdeu. -----

Tinha-lhe ficado muito mal quando tenta conotar o evento com um Partido Político. -----

A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, opinou que, pelo que se tinha visto ontem na Assembleia Municipal, alguns protocolos era para serem cumpridos. -----
Tinha iniciado por dizer que, tinha dado a essa pessoa a resposta que devia ser um evento organizado pelo Partido Socialista, porque não tinham conhecimento, futuramente para não existirem respostas deste género, devem ser informados previamente. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que, da ata não consta que, no período de antes da ordem do dia, tinha questionado o porquê de não constar a intervenção do Senhor Vítor Almeida, aquando da intervenção do público e lhe tinha sido respondido que o Senhor Vítor Almeida apenas tinha feito comentários e não tinha apresentado qualquer questão, razão pela qual não constava nos termos legais. -----

Referiu que, para facilitar o trabalho a quem redige a atas, seria conveniente que, futuramente, as reuniões fossem gravadas, pelo que iriam apresentar uma proposta nesse sentido. -----



Continuou a dizer que no ponto onze da ordem do dia, aquando da discussão da alienação do lote número um, do Loteamento da Zona Industrial de Vinhais, não tinha sido indicado o valor do mesmo, apenas tinham sido informados do preço por metro quadrado. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu os Senhores Vereadores que, nos termos da lei, a ata é um resumo do que essencial se passar na reunião. -----

Não havendo mais intervenções, a ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e oito do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezassete, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	481.540,26 €
Em dotações Não Orçamentais	637.080,59 €

5 – OBRAS PÚBLICAS:-----

5.1 – EDIFÍCIO DA CIDADANIA – APROVAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO. -----

Foi presente o estudo prévio, referente ao Edifício da Cidadania, que vinha acompanhado de um parecer elaborado pela Senhora Engenheira Cátia Martins. -----

No referido parecer encontra-se manuscrito um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----



“Atendendo à urgência do assunto para se proceder à candidatura, aprovo nos termos e competências que me são conferidas pelo n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o estudo prévio referente ao edifício da Cidadania. -----

- UAGF/À Reunião de Câmara para ratificar.” -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que, o que estava em causa era a aprovação do estudo prévio. -----

Seguidamente questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se existia algum documento do proprietário do prédio a permitir a realização das obras. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que já existe uma declaração de compromisso celebrada entre as partes, e que foi submetida com os documentos da candidatura. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, opinou que a nível do projeto não existe uma afetação do rés-do-chão do edifício. Iam reabilitar património alheio, propriedade de uma Instituição respeitável, no entanto preocupava-os mais o arranjo das casas do Centro Histórico, propriedade do Município e que poderiam servir para o mesmo efeito. -----

Continuou a dizer que, o rés-do-chão poderia ser afetado para criar as condições necessárias aos trabalhadores municipais ao desenvolvimento das suas tarefas, uma vez que as que possuem atualmente não são as melhores. Poderia passar pela criação de um balcão de atendimento, e eventualmente transitar para ali a parte técnica e a parte social.-----

Tinha dúvidas quanto à legitimidade e continua a tê-la, bem como da primazia de reabilitar o património dos outros em contrapartida do património do Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o edifício é nobre e merece a sua reabilitação. Quanto à legitimidade foi enviada a declaração de compromisso na candidatura e posteriormente será decidido se vão optar pela compra ou não. -----

Relativamente às casas do Centro Histórico de Vinhais já foram objeto de candidaturas, mas atendendo à situação económica do país não tinham sido aprovadas, pelo que estavam com atenção à abertura de novos financiamentos. -----



Após discussão do assunto, foi deliberado, por maioria com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR – PPD/PSD.CDS-PP”, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou o estudo prévio em causa. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR – PPD/PSD.CDS-PP”, abstiveram-se neste ponto da ordem de trabalhos, por considerarem que, não resulta clara a legitimidade, relativamente a este edifício por parte Município.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, entende que o documento que possuem e que foi enviado na candidatura, confere a legitimidade necessária. -----

6 – ANULAÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÕES FISCAIS – (DÉBITOS DE ÁGUA). -----

Foi presente uma informação subscrita pela coordenadora técnica do Setor de Taxas e Contraordenações da Unidade de Administração Geral e Finanças do Município de Vinhais, do seguinte teor: -----

“Nos processos de execuções fiscais, encontram-se 417 recibos de água (não pagos), no valor de 2.448,52 € -----

Como tais documentos reportam às datas entre agosto/2005 e dezembro/2009, estão já prescritos. -----

O n.º 1 do art.º 48.º, do Dec-Lei n.º 398/98, de 17/12, diz: -----

“As dívidas tributárias prescrevem, salvo o disposto em lei especial, no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu”. -----



Nestes termos, e salvo melhor opinião, proponho a V. Ex.^a se digne mandar anular os referidos processos. -----

É tudo que me cumpre informar.” -----

Após análise do assunto, foi deliberado, por maioria com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR – PPD/PSD.CDS-PP”, autorizar, nos termos do n.º 1, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, a anulação dos processos de execuções fiscais existentes entre os meses de agosto de dois mil e cinco e dezembro de dois mil e nove. -----

7 – FUNDOS PERMANENTES – REPOSIÇÃO. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou os Senhores Vereadores que os fundos de maneo constituídos por deliberação da Câmara Municipal, em reunião datada de nove de janeiro de dois mil e dezassete, tinham sido repostos à data de vinte e um de dezembro de dois mil e dezassete, conforme documento previamente enviado aos Senhores Vereadores, por fotocópia. -----

Tomado conhecimento. -----

8 - 15.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAR. -----

Foi presente um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: --

“Atendendo a que se torna necessário dar resposta a compromissos assumidos, entre eles com Instituições sem fins lucrativos, como é o caso da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, entre outros, determino, ao abrigo das competências do n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Núcleo da Contabilidade para proceder à elaboração de uma alteração orçamental para reforço das diversas rubricas orçamentais no valor de cinquenta e três mil setecentos e trinta e cinco euros (53 735,00 €), a qual aprovo.-----

Submeta-se o presente despacho, bem como a respetiva alteração orçamental, à próxima reunião de Câmara para ratificar.” -----



Deliberado, por maioria com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR – PPD/PSD.CDS-PP”, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal anteriormente transcrito. -----

9 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Solicitou a palavra a Senhora Madalena Isabel Gomes Rodrigues Silva para dizer que, o Senhor Presidente tinha dito que ainda ninguém tinha sido convidado, no entanto já no mês de agosto, um trabalhador da Câmara tinha dito, ao marido dela, na obra do saneamento em Seixas, que a partir do dia um de outubro lhe iam fazer a folha. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu-lhe que, no período antes das eleições se disseram muitas coisas que não eram verdade. Nem ele, nem o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, que também era candidato, eram responsáveis por aquilo que se dizia. -----

Continuou a dizer que não ligava às pressões, e o que era importante é que, a Câmara Municipal pode e deve fazer consulta ao mercado, e convidar quem quiser, não queria com isto dizer que se aplicasse à situação em concreto. -----

Era lamentável que os trabalhadores municipais só conheçam os direitos e se esqueçam dos deveres que têm a cumprir. -----

Por fim formulou votos de bom ano de dois mil e dezoito, cheio de paz, saúde e alegria, a todos os presentes. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, agradeceu e desejou também um bom ano de dois mil e dezoito. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior, da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----